



AUTOGRAFO DE LEI Nº 563 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Que denomina oficialmente o nome de uma praça no nosso município e dá outras providencias.

Art. 1º– Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma praça no nosso município, com o nome de **Sr. ANÍSIO FERREIRA DA SILVA**, localizada na travessa Francisco Soares, com a rua Maria Miguel, como reconhecimento pelo seus relevantes serviços prestados em nosso município.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 10 de Outubro de 2014.

Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara

Urbano Ferreira Cunha Filho
Urbano Ferreira Cunha Filho
1º Secretário